



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### ORDEM DO DIA

#### Sessão Ordinária Descentralizada - 26 de abril de 2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 29º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, a fim de elaborar a ordem do dia da sessão ordinária, a realizar no próximo dia 26 de abril de 2016, a qual é constituída pelos seguintes pontos:

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 29 de fevereiro de 2016;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. **Ordem do dia**
  - 3.1 Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, bem como a Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas e conhecimento do Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, em cumprimento da alínea e), do nº 2, do art.º 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
  - 3.2 Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2016;
  - 3.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para nomeação de Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do nº 1, do art.º 77º, da Lei 73/2016, de 3 de setembro;
  - 3.4 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Regulamento do Festival da Juventude;
  - 3.5 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito;

3.6 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços – para conhecimento;

3.7 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 18 de abril de 2016

A Mesa da Assembleia Municipal